

LEI Nº 4425, de 03 de outubro de 2025.

Altera a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denomina a “Rua das Aleluias”, localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada “Rua Maria Lúcia Alves de Abreu”.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denominava a via pública localizada no Bairro Água Limpa como “Rua das Aleluias”, situada entre as coordenadas 20°13'26.6"S e 43°56'48.3"W, passando esta a ser denominada “Rua Maria Lúcia Alves de Abreu”, conforme mapa anexo.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devidas comunicações desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de outubro de 2025.

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 11:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p8d4afc84e690e>.

